DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Apiaí

apiai.sp.gov.br | Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025 | Ano II | Edição nº 108

Publicações Oficiais do Município de Apiaí, conforme Lei Municipal nº 322, de 31 de julho de 2024



Poder Executivo de Apiaí
CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92 – Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-8800 - CEP 18320-000

Poder Legislativo de Apiaí
CNPJ 50.784.248/0001-69
Rua XV de Novembro, 247, Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-1569 - CEP 18320-000

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
"PORTAL DA MATA ATLÂNTICA"

RELAÇÃO FINAL DE INSCRITOS

A Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Apiaí, com sede à Rua Monsenhor Cassese, 345, Jardim Aurora, Apiaí – SP, torna público a relação final de inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, de 14 de fevereiro de 2025, cuja seleção destina-se a contratar junto a Prefeitura do Município de Apiaí, profissionais aptos a atuarem, temporariamente, exercendo a função de Professor Interlocutor de LIBRAS, de acordo com as condições estipuladas no edital 002/2025.

Nº	NOME	RG
01	ADRIANA DE OLIVEIRA FRANÇA	45.***.946-2
02	ERONILDA FURQUIM	29.***.808-4
03	IVONETE RODRIGUES DE ANDRADE	93.***.580-7

Total de inscritos: 03

Publique-se

Apiaí, 25 de fevereiro de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
ROSANGELA ADEIL ALVES ALIAGA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Rosângela Adeil Alves Aliaga
Secretária Municipal da Educação e Esportes

Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Rua Monsenhor Cassese, 345 – Jardim Aurora –Apiaí – Estado de São Paulo - CEP 18.320- 000 -
www.apiai.sp.gov.br
Fones: (15) 3552-2400 – (15) 3552-1690 - E-mail: educacao@apiai.sp.br / educacaoapiai@gmail.com

Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
"PORTAL DA MATA ATLÂNTICA"

RELAÇÃO FINAL DE INSCRITOS

A Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Apiaí, com sede à Rua Monsenhor Cassese, 345, Jardim Aurora, Apiaí – SP, torna público a relação final de inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, de 14 de fevereiro de 2025, cuja seleção destina-se a contratar junto a Prefeitura do Município de Apiaí, profissionais aptos a atuarem, temporariamente, exercendo a função de Professor Interlocutor de LIBRAS, de acordo com as condições estipuladas no edital 002/2025.

Nº	NOME	RG
01	ADRIANA DE OLIVEIRA FRANÇA	45.***.946-2
02	ERONILDA FURQUIM	29.***.808-4
03	IVONETE RODRIGUES DE ANDRADE	93.***.580-7

Total de inscritos: 03

Publique-se

Apiaí, 25 de fevereiro de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
ROSANGELA ADEIL ALVES ALIAGA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Rosângela Adeil Alves Aliaga
Secretária Municipal da Educação e Esportes

Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Rua Monsenhor Cassese, 345 – Jardim Aurora –Apiaí – Estado de São Paulo - CEP 18.320- 000 -
www.apiai.sp.gov.br
Fones: (15) 3552-2400 – (15) 3552-1690 - E-mail: educacao@apiai.sp.br / educacaoapiai@gmail.com

Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
"PORTAL DA MATA ATLÂNTICA"

RELAÇÃO DE INSCRITOS

A Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Apiaí, com sede à Rua Monsenhor Cassese, 345, Jardim Aurora, Apiaí – SP, torna público a relação de inscritos do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025 de 14 de fevereiro de 2025, cuja seleção destina a contratar junto a Prefeitura do Município de Apiaí, profissionais aptos a atuar exercendo a função de Professor Interlocutor de LIBRAS, de acordo com as condições estipuladas no edital.

Nº	NOME	RG
01	ADRIANA DE OLIVEIRA FRANÇA	45.***.946-2
02	ERONILDA FURQUIM	29.***.808-4
03	IVONETE RODRIGUES DE ANDRADE	93.***.580-7

a) Necessário aguardar a relação final dos inscritos e convocação para realização da prova prática.

Publique-se

Apiaí, 21 de fevereiro de 2025

Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
"PORTAL DA MATA ATLÂNTICA"

RELAÇÃO DE INSCRITOS

A Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Apiaí, com sede à Rua Monsenhor Cassese, 345, Jardim Aurora, Apiaí – SP, torna público a relação de inscritos do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025 de 14 de fevereiro de 2025, cuja seleção destina a contratar junto a Prefeitura do Município de Apiaí, profissionais aptos a atuar exercendo a função de Professor Interlocutor de LIBRAS, de acordo com as condições estipuladas no edital.

Nº	NOME	RG
01	ADRIANA DE OLIVEIRA FRANÇA	45.***.946-2
02	ERONILDA FURQUIM	29.***.808-4
03	IVONETE RODRIGUES DE ANDRADE	93.***.580-7

a) Necessário aguardar a relação final dos inscritos e convocação para realização da prova prática.

Publique-se

Apiaí, 21 de fevereiro de 2025



Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 27 do CONTRATO Nº 016/2022

PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2022 – Processo nº 649/2022

Contratada: caetano e manika ltda

Objeto: REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO PARA AUMENTO NO VALOR DO COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM DE R$ 6,22 (seis reais e vinte dois centavos) para R$ 6,35 (seis reais e trinta cinco centavos) POR LITRO, A PARTIR DE 04/02/2025, DEVIDO AUMENTO DOS PREÇOS NA DISTRIBUIDORA PETROBRAS. Data de Assinatura: 06 de fevereiro de 2025.

Aditivo nº 23 do CONTRATO Nº 017/2022

PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2022 – Processo nº 649/2022

Contratada: AUTO POSTO APIAI LTDA

Objeto: REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO PARA AUMENTO NO VALOR DO COMBUSTÍVEL DIESEL S10 DE R$ 6, 46 (seis reais e quarenta seis centavos) para R$ 6,76 (seis reais e setenta seis centavos) POR LITRO, A PARTIR DE 04/02/2025, DEVIDO AUMENTO DOS PREÇOS NA DISTRIBUIDORA PETROBRAS. Data de Assinatura: 06 de fevereiro de 2025.

Aditivo nº 01 do CONTRATO Nº 07/2024

PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2023 – Processo nº 4035

Contratada: EDILBERTO CESAR ALMEIDA ME

Objeto: TRANSPORTE ESCOLAR EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO

A prorrogação será por mais 12 (doze) meses, encerrando em 14 de fevereiro de 2026, nos termos do inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 com REAJUSTE ANUAL conforme índice IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses (4,559870%) passando o valor do quilometro rodado de R$ 2,29 (dois reais e vinte nove centavos), para R$ 2,39 (dois reais e trinta nove centavos).

ITEM	VEÍCULOS	KM TOTAL 10 MESES	Valor do km/rodado	Valor total
1	Transporte com veículo de 11 a 16 lugares - VAN	375.400	R$ 2,39	R$ 897.206,00

Data de Assinatura: 14 de fevereiro de 2025.

Aditivo nº 01 do CONTRATO Nº 08/2024

PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2023 – Processo nº 4035

Contratada: AUTO VIAÇÃO ITAOCA LTDA

Objeto: TRANSPORTE ESCOLAR EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO

A prorrogação será por mais 12 (doze) meses, encerrando em 14 de fevereiro de 2026, nos termos do inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 com REAJUSTE ANUAL conforme índice IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses (4,559870%) passando o valor do quilometro rodado conforme segue:

ITEM	VEÍCULOS	KM TOTAL 10 MESES	Valor do km/rodado	Valor total
2	Transporte com veículo de 17 a 44 lugares - MICRO	191.880	R$ 3,61	R$ 692.686,80
3	Transporte com veículo de 45 a 66 lugar - ÔNIBUS	125.560	R$ 4,17	R$ 523.585,20

Data de Assinatura: 14 de fevereiro de 2025.

Aditivo nº 01 do CONTRATO Nº 09/2024

PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2023 – Processo nº 4035

Contratada: FRANCISCO SANT CLAIR GOMES NETO ME

Objeto: TRANSPORTE ESCOLAR EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO

A prorrogação será por mais 12 (doze) meses, encerrando em 14 de fevereiro de 2026, nos termos do inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 com REAJUSTE ANUAL conforme índice IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses (4,559870%) passando o valor do quilometro rodado de R$ 2,25 (dois reais e vinte cinco centavos), para R$ 2,35 (dois reais e trinta cinco centavos).

ITEM	VEÍCULOS	KM TOTAL 10 MESES	Valor do km/rodado	Valor total
4	Transporte com veículo de 9 lugar - KOMBI	896.600	R$ 2,35	R$ 2.107.010,00

Data de Assinatura: 14 de fevereiro de 2025.

Aditivo nº 02 do CONTRATO Nº 12/2023

PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2023 – Processo nº 4001/2022

Contratada: GOLDEN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA

Objeto: prestação de serviços de mão de obra terceirizada em atendimento ao Sistema Público Mun de Ensino para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes

prorrogação será por mais 6 (seis) meses tendo em vista necessidade da continuidade dos serviços, encerrando em 16 de agosto de 2025, nos termos do inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 com REAJUSTE ANUAL conforme índice INPC/IBGE acumulado nos últimos 12 meses (4,174150%) passando:

FUNÇÃO À EXERCER	QUANTIDADE	Valor unitário	Valor total (6 meses) estimado
Cozinheira	18	R$ 3.159,73	R$ 351.450,84
Auxiliar de Serviços Gerais	76	R$ 3.159,73	R$ 1.440.836,88
Nutricionista	01	R$ 4.829,96	R$ 28.979,76

O valor global do presente aditivo estima-se em R$ 1.811.067,48 (um milhão, oitocentos e onze mil, sessenta sete reais e quarenta oito centavos). Data de Assinatura: 14 de fevereiro de 2025.

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - CANCELAMENTO DE PERMISSÃO DE PONTO DE TÁXI

Órgão Julgador: Análise realizada pela Comissão Especial para Fiscalização e Recadastramento das Permissões para a execução do serviço público de Transporte de Passageiros em Veículos de Aluguel - TÁXI, designada pela Portaria Municipal n° 28, de 21 de janeiro de 2025,

Fundamento Legal: Lei Municipal n° 19, de 17 de abril de 1997; Lei Municipal n° 122, de 30 de setembro de 2011 e Lei Municipal n° 137, de 11 de setembro de 2020.

Permissionário: Osmir Gonçalves Assunção (IM 4087)

Motivo: Não solicitação de recadastramento anual da permissão

Prazo para apresentação de recurso administrativo: 10 (dez) dias

Apiaí-SP, em 21 de fevereiro de 2025

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - CANCELAMENTO DE PERMISSÃO DE PONTO DE TÁXI

Órgão Julgador: Análise realizada pela Comissão Especial para Fiscalização e Recadastramento das Permissões para a execução do serviço público de Transporte de Passageiros em Veículos de Aluguel - TÁXI, designada pela Portaria Municipal n° 28, de 21 de janeiro de 2025,

Fundamento Legal: Lei Municipal n° 19, de 17 de abril de 1997; Lei Municipal n° 122, de 30 de setembro de 2011 e Lei Municipal n° 137, de 11 de setembro de 2020.

Permissionário: Antonio José Bispo dos Santos (IM 3494)

Motivo: Não solicitação de recadastramento anual da permissão

Prazo para apresentação de recurso administrativo: 10 (dez) dias

Apiaí-SP, em 21 de fevereiro de 2025

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - CANCELAMENTO DE PERMISSÃO DE PONTO DE TÁXI

Órgão Julgador: Análise realizada pela Comissão Especial para Fiscalização e Recadastramento das Permissões para a execução do serviço público de Transporte de Passageiros em Veículos de Aluguel - TÁXI, designada pela Portaria Municipal n° 28, de 21 de janeiro de 2025,

Fundamento Legal: Lei Municipal n° 19, de 17 de abril de 1997; Lei Municipal n° 122, de 30 de setembro de 2011 e Lei Municipal n° 137, de 11 de setembro de 2020.

Permissionário: João Joaquim Barbosa (IM 4403)

Motivo: Não solicitação de recadastramento anual da permissão

Prazo para apresentação de recurso administrativo: 10 (dez) dias

Apiaí-SP, em 21 de fevereiro de 2025

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - CANCELAMENTO DE PERMISSÃO DE PONTO DE TÁXI

Órgão Julgador: Análise realizada pela Comissão Especial para Fiscalização e Recadastramento das Permissões para a execução do serviço público de Transporte de Passageiros em Veículos de Aluguel - TÁXI, designada pela Portaria Municipal n° 28, de 21 de janeiro de 2025,

Fundamento Legal: Lei Municipal n° 19, de 17 de abril de 1997; Lei Municipal n° 122, de 30 de setembro de 2011 e Lei Municipal n° 137, de 11 de setembro de 2020.

Permissionário: Alex Miranda Amaral (IM 4938)

Motivo: Não solicitação de recadastramento anual da permissão

Prazo para apresentação de recurso administrativo: 10 (dez) dias

Apiaí-SP, em 21 de fevereiro de 2025

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - CANCELAMENTO DE PERMISSÃO DE PONTO DE TÁXI

Órgão Julgador: Análise realizada pela Comissão Especial para Fiscalização e Recadastramento das Permissões para a execução do serviço público de Transporte de Passageiros em Veículos de Aluguel - TÁXI, designada pela Portaria Municipal n° 28, de 21 de janeiro de 2025,

Fundamento Legal: Lei Municipal n° 19, de 17 de abril de 1997; Lei Municipal n° 122, de 30 de setembro de 2011 e Lei Municipal n° 137, de 11 de setembro de 2020.

Permissionário: Thales Viana Quevedo de Souza (IM 4425)

Motivo: Não solicitação de recadastramento anual da permissão

Prazo para apresentação de recurso administrativo: 10 (dez) dias

Apiaí-SP, em 21 de fevereiro de 2025

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - CANCELAMENTO DE PERMISSÃO DE PONTO DE TÁXI

Órgão Julgador: Análise realizada pela Comissão Especial para Fiscalização e Recadastramento das Permissões para a execução do serviço público de Transporte de Passageiros em Veículos de Aluguel - TÁXI, designada pela Portaria Municipal n° 28, de 21 de janeiro de 2025,

Fundamento Legal: Lei Municipal n° 19, de 17 de abril de 1997; Lei Municipal n° 122, de 30 de setembro de 2011 e Lei Municipal n° 137, de 11 de setembro de 2020.

Permissionário: Anderson Rogerio Alcolea Rodrigues (IM 5207)

Motivo: Não solicitação de recadastramento anual da permissão

Prazo para apresentação de recurso administrativo: 10 (dez) dias

Apiaí-SP, em 21 de fevereiro de 2025

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - CANCELAMENTO DE PERMISSÃO DE PONTO DE TÁXI

Órgão Julgador: Análise realizada pela Comissão Especial para Fiscalização e Recadastramento das Permissões para a execução do serviço público de Transporte de Passageiros em Veículos de Aluguel - TÁXI, designada pela Portaria Municipal n° 28, de 21 de janeiro de 2025,

Fundamento Legal: Lei Municipal n° 19, de 17 de abril de 1997; Lei Municipal n° 122, de 30 de setembro de 2011 e Lei Municipal n° 137, de 11 de setembro de 2020.

Permissionário: Juvenal Ribeiro da Silva (IM 2407)

Motivo: Não solicitação de recadastramento anual da permissão

Prazo para apresentação de recurso administrativo: 10 (dez) dias

Apiaí-SP, em 21 de fevereiro de 2025

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - CANCELAMENTO DE PERMISSÃO DE PONTO DE TÁXI

Órgão Julgador: Análise realizada pela Comissão Especial para Fiscalização e Recadastramento das Permissões para a execução do serviço público de Transporte de Passageiros em Veículos de Aluguel - TÁXI, designada pela Portaria Municipal n° 28, de 21 de janeiro de 2025,

Fundamento Legal: Lei Municipal n° 19, de 17 de abril de 1997; Lei Municipal n° 122, de 30 de setembro de 2011 e Lei Municipal n° 137, de 11 de setembro de 2020.

Permissionário: Edvaldo de Araújo (IM 4146)

Motivo: Não solicitação de recadastramento anual da permissão

Prazo para apresentação de recurso administrativo: 10 (dez) dias

Apiaí-SP, em 21 de fevereiro de 2025

.....

CANCELAMENTO DE PERMISSÃO DE PONTO DE TÁXI

Órgão Julgador: Análise realizada pela Comissão Especial para Fiscalização e Recadastramento das Permissões para a execução do serviço público de Transporte de Passageiros em Veículos de Aluguel - TÁXI, designada pela Portaria Municipal n° 28, de 21 de janeiro de 2025,

Fundamento Legal: Lei Municipal n° 19, de 17 de abril de 1997; Lei Municipal n° 122, de 30 de setembro de 2011 e Lei Municipal n° 137, de 11 de setembro de 2020.

Permissionário: Ditinho Aparecido Boaventura Paz (IM 4426)

Motivo: Solicitação do próprio permissionário

Apiaí-SP, em 21 de fevereiro de 2025

CANCELAMENTO DE PERMISSÃO DE PONTO DE TÁXI

Órgão Julgador: Análise realizada pela Comissão Especial para Fiscalização e Recadastramento das Permissões para a execução do serviço público de Transporte de Passageiros em Veículos de Aluguel - TÁXI, designada pela Portaria Municipal n° 28, de 21 de janeiro de 2025,

Fundamento Legal: Lei Municipal n° 19, de 17 de abril de 1997; Lei Municipal n° 122, de 30 de setembro de 2011 e Lei Municipal n° 137, de 11 de setembro de 2020.

Permissionário: Hugo Correa de Morais (IM 1384)

Motivo: Falecimento do permissionário

Apiaí-SP, em 21 de fevereiro de 2025

CANCELAMENTO DE PERMISSÃO DE PONTO DE TÁXI

Órgão Julgador: Análise realizada pela Comissão Especial para Fiscalização e Recadastramento das Permissões para a execução do serviço público de Transporte de Passageiros em Veículos de Aluguel - TÁXI, designada pela Portaria Municipal n° 28, de 21 de janeiro de 2025,

Fundamento Legal: Lei Municipal n° 19, de 17 de abril de 1997; Lei Municipal n° 122, de 30 de setembro de 2011 e Lei Municipal n° 137, de 11 de setembro de 2020.

Permissionário: Florencio Almeida de Lima (IM 1400)

Motivo: Falecimento do permissionário

Apiaí-SP, em 21 de fevereiro de 2025

.....

Terceiro Setor

Extrato de Convênios

EXTRATO DE ADITIVO

DECIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2023

CONCEDENTE: A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAÍ "HOSPITAL ADHEMAR DE BARROS" – APIAÍ/SP.

OBJETO: repasse da assistência financeira complementar da União destinada a complementação e cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras referente a competência do mês de janeiro do ano de 2025, de acordo com a Portaria GM/MS nº 6.565 de 28/01/2025.

O valor para repasse é R$ 74.173,57 (setenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos) conforme Planilha de Profissionais em anexo, que será utilizado nos termos da referida Portaria.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2025.

.....